



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Presidência
Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços
Compartilhados

ATA - IPEDF/PRESI/UCTIS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBCOMITÊ GESTOR DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10h13, no Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, reuniu-se o Subcomitê Gestor da Transformação Digital, com a presença dos seguintes membros: Marcos Amaro (Presidente Substituto), Leandro Henrique Antunes de Carvalho (UCTIS), Romério de Oliveira Lima Junior (COGTI), Bruno Medeiros (COGEI), Marcela Machado, Anne Karoline Rodrigues Vieira (convidada), Jaqueline da Silva Borges (convidada) (DIPOS), Francisca de Fátima de Araújo Lucena (DIEPS), Francisca Niedja Alves de A. Taboada (DIESQ), Liliane Menegotto (UPLAN) e Larissa Carvalho de Carvalho (DEPAT). O Senhor Leandro Henrique Antunes de Carvalho (UCTIS) abriu a reunião, destacando a importância da criação do Subcomitê Gestor da Transformação Digital em conformidade com o Decreto nº 40.253/2019. Foi ressaltado que todos os órgãos devem apresentar Planos de Transformação Digital (PTD) semestralmente ao Comitê Gestor, sendo essa a primeira versão do plano para o IPEDF Codeplan, uma autarquia recente com apenas dois anos de existência. O IPEDF Codeplan, apesar de recente, já havia iniciado esforços para digitalização de processos, com um esboço do PTD. Identificou-se que a autarquia possui maturidade digital baixa, falta de padronização, documentação técnica insuficiente e limitações tecnológicas e orçamentárias. Esses fatores foram apontados como desafios para a transformação digital. O objetivo principal do PTD é promover a transformação digital das atividades e serviços do IPEDF Codeplan, tornando seus processos mais eficientes, seguros, integrados e orientados à entrega de valor público, com base em dados. Foram apresentados os seguintes eixos de ação para guiar a transformação digital: Eixo 1: Produção Digital de Dados e Pesquisas; Eixo 2: Ferramentas Interativas e Visualização; Eixo 3: Governança e Integração de Dados; Eixo 4: LGPD (revisão e aplicação prática); Eixo 5: Plataforma de APIs; Eixo 6: Cultura Digital Institucional. Além disso, foi destacada a importância da capacitação contínua, incluindo trilhas de conhecimento obrigatórias para novos servidores e cursos práticos em ferramentas essenciais como SEI, Excel, Word e Redmine. Foram discutidos projetos especiais, como o uso de IA para análises preditivas, a criação do InfoDF 2.0 e a integração de dados interinstitucionais. O plano de ação inicial inclui: Digitalizar processos da ouvidoria (Equipe C - 2025); implementar autenticação via GOV.BR (CTS - Dez 2025); Reformular InfoDF e dashboards (CTS - Dez 2025); Criar Catálogo Estatístico (Ago 2025); Revisar POSIC (Contínuo); capacitar servidores (Contínuo). Foram mencionados os principais riscos que podem impactar a implementação do PTD, incluindo falta de recursos, rotatividade de servidores, baixa adesão das áreas e despriorização da pauta digital. Foi acordado que o PTD será monitorado bimestralmente e que os documentos serão enviados via SEI para aprovação em reunião do Comitê de Governança, prevista para junho. Também ficou decidido que as atas e documentos serão publicadas no site oficial do Subcomitê para garantir transparência e facilitar o acompanhamento dos resultados. O Senhor Leandro Henrique Antunes de Carvalho (UCTIS) agradeceu a presença de todos e reiterou a importância do engajamento de todas as áreas na implementação do PTD. A reunião foi encerrada às 11h13. Para constar, eu, Allyson Vangel Nunes e Silva, lavrei a presente ata, que será submetida à ciência dos participantes e, posteriormente, assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO - Matr. 3220146-X, Chefe da Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados**, em 28/05/2025, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de



Documento assinado eletronicamente por **ROMÉRIO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR - Matr. 3220145-1, Coordenador(a) de Gestão de Tecnologia da Informação**, em 28/05/2025, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA AMARO - Matr. 0000014-0, Diretor(a) de Administração Geral**, em 28/05/2025, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA NIEDJA ALVES DE ALBUQUERQUE TABOADA - Matr. 0000013-2, Assessor(a)**, em 28/05/2025, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MACHADO - Matr. 0000020-5, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 28/05/2025, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DA SILVA BORGES - Matr. 0000079-5, Coordenador(a) de Estudos e Pesquisas Qualitativos de Políticas Sociais**, em 28/05/2025, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE KAROLINE RODRIGUES VIEIRA - Matr. 3220127-3, Coordenador(a) de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais**, em 28/05/2025, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MEDEIROS SANTANA - Matr. 3220161-3, Coordenador (a) de Gestão de Dados Geoinformação e Inovação**, em 02/06/2025, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON VANGEL NUNES E SILVA - Matr. 3220069-2, Assessor(a) Especial**, em 24/06/2025, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171820880)
verificador= **171820880** código CRC= **73B15785**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 -

Telefone(s):

Sítio

